

PORTARIA TRT GDG Nº 150/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 1.051/2016)

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I- **Designar** o servidor **JOSE HUGO LEITE QUINHO**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Matrícula n.º 210176433, lotado na Secretaria de Controle Interno – SCI, para, na qualidade de **Gestor**, gerir e fiscalizar a renovação da assinatura do “INFORMATIVO FÓRUM JACOBY DE GESTÃO PÚBLICA”, destinada à Secretaria de Controle Interno, para o período de Junho/2016 a Março/2017.

II - **Designar**, ainda, o servidor **MAURICIO DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 11, Matrícula n.º 201317784, lotado na Secretaria de Controle Interno – SCI, para atuar como Gestor substituto, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do servidor Gestor acima designado.

III - Deverão os servidores ora designados observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2016 14:50:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 246BD1030F.93D1E8C27C.F2E4251754.055680C888